



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.227 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA 08 DO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI DE ‘ANA LUCIA RIBEIRO SCAPIN’”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Rua 08, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni, passa a denominar-se **“ANA LUCIA RIBEIRO SCAPIN”**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 77 de 2020
Autoria do Vereador Alexandre Cintra

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.227
POT. PUBLICAÇÃO: 16/09/20
MUNICÍPIO: Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 16/09/20
MOGI MIRIM 16/09/20